



registo predial
online

**CERTIDÃO
PERMANENTE**

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Registo Predial Online – Certidão Permanente

(2016 – v.1)

PROPRIEDADE

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

AUTOR

Predial Online - Registo Nacional de Pessoas Colectivas

PAGINAÇÃO

Predial Online - Registo Nacional de Pessoas Colectivas

CONTACTOS

LINHA REGISTOS

Tel. **+351 211 950 500** (opção **4 Predial** + opção **2 Predial Online**) de 2.ª a 6.ª entre as 9h e as 17h

HELPDESK PREDIAL ONLINE

Certidão Permanente de Registo Predial certidaopredial@irn.mj.pt

Atos de Registo Predial Online predialonline@irn.mj.pt

Depósito de Documento Particular Autenticado depositodocumento@irn.mj.pt

Informação Predial Simplificada ips@irn.mj.pt

DATA DE PUBLICAÇÃO

2016/09/30

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	5
2	SUBSCRIÇÃO DA CERTIDÃO PERMANENTE (passo a passo)	6
2.1	Identificação do imóvel (possibilidades disponíveis).....	7
2.2	pela <u>Descrição em Ficha ou Informatizado</u>	8
2.3	pela <u>Descrição em Livro</u>	9
2.4	pela <u>Informação Matricial</u>	10
2.5	Conclusão do pedido	12
2.6	Comprovativo do Pedido de Certidão, apresentado na plataforma eletrónica	13
2.7	caso opte pelo Pagamento por Visa/MasterCard (REDUNICRE).....	14
3	ACESSO À CERTIDÃO PERMANENTE (passo a passo)	15
3.1	Consulta da Certidão Permanente	15
3.2	Relatório da situação das Certidões Permanentes requeridas	17
4	RENOVAÇÃO DO ACESSO À CERTIDÃO PERMANENTE (passo a passo)	19
4.1	Conclusão do pedido	21
4.2	Comprovativo do Pedido de Renovação, apresentado na plataforma eletrónica	23
5	DOCUMENTOS RELACIONADOS	24
5.1	Certidão Permanente de Registo Predial	24
5.2	Certidão de Registo Predial (EM FICHA)	24
5.3	Certidão de Registo Predial (EM LIVRO)	25
5.4	Caderneta Predial	25
6	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	26
7	INFORMAÇÃO ÚTIL	26

REGISTO DE ALTERAÇÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO DE ALTERAÇÃO
2016/09/30	v.1	Primeira versão

1 INTRODUÇÃO

➔ A Certidão Permanente de Registo Predial é o acesso, através da Internet, em tempo real e em qualquer momento, à consulta da informação certificada, de todos os registos em vigor de um prédio descrito, e a menção de eventuais pedidos de registo pendentes sobre esse prédio.

➔ Qualquer pessoa tem legitimidade para subscrever a Certidão de Registo Predial, independentemente da titularidade.

➔ A consulta à Certidão Permanente é feita por código de acesso atribuído mediante a subscrição (online ou ao balcão de um serviço de registo predial), disponibilizada pelo prazo de 6 meses.

Na sequência de um processo de registo é também atribuído, gratuita e oficiosamente, um código de acesso à Certidão Permanente, pelo prazo de 3 meses, relativo ao prédio sobre o qual incide o pedido de registo, salvo se o requerente optar por cópia não certificada.

➔ A subscrição online tem um custo de 15 EUR, enquanto a subscrição ao balcão de um serviço de registo predial tem um custo de 20 EUR.

➔ A disponibilização do acesso à Certidão Permanente subscreta através da Internet, compete à conservatória de registo predial da área do imóvel, e pode ocorrer até 2 dias úteis após o respetivo pagamento.

A disponibilização do acesso à Certidão Permanente subscreta ao balcão de um serviço de registo predial ocorre no momento da subscrição.

➔ A renovação do acesso à Certidão Permanente só é possível se o código ainda estiver ativo, no último mês da sua validade.

➔ Sugerimos que, antes de finalizar qualquer pedido sobre o qual subsistam dúvidas no seu devido preenchimento, contacte os nossos serviços. Prestaremos todo o apoio que se mostre necessário à correta utilização da plataforma eletrónica.

➔ Muito importante respeitar a data limite para o pagamento por Multibanco, atendendo a que após a data limite, embora o pagamento seja aceite, o pedido é sempre inutilizado e o pagamento frustrado.

2 SUBSCRIÇÃO DA CERTIDÃO PERMANENTE (passo a passo)

Simulam-se a seguir os passos (I a X) necessários a 1 pedido relativo à subscrição de certidões para 3 imóveis, aplicando cada uma das diferentes possibilidades de identificação: a [Descrição em Ficha ou Informatizado](#), a [Descrição em Livro](#) e a [Informação Matricial](#).

Na página inicial da plataforma eletrónica “Predial Online”, em www.predialonline.pt:



Certidão Permanente

» Aqui poderá requerer e consultar certidões permanentes de registo predial.

Criar >>
Consultar >>



Pedido de Certidão Permanente

1 - Elaborar pedido

Identificação do Requerente

Nome *	Pessoa Singular ou Coletiva
e-mail *	designacao@mail.pt
NIF/NIPC	opcional
Morada *	Rua A, n.º 1
Código Postal *	1000-000
Localidade *	Lisboa
O Nome, NIF/NIPC e Morada do requerente serão os constantes do comprovativo do pagamento do serviço.	
Telemóvel	+351 210000000
e-mail adicional	opcional

* = Campo de preenchimento obrigatório

Adicionar Renovação +

Adicionar Subscrição +

- ➡ Qualquer pessoa pode subscrever certidão de qualquer prédio, independentemente da titularidade, sem necessidade de utilizar certificados digitais, bastando identificar-se com o nome e indicar a morada, e o e-mail para o qual serão remetidas as respetivas comunicações eletrónicas.

2.1 Identificação do imóvel (possibilidades disponíveis)



Pedido de Certidão Permanente

2 - Adicionar Subscrição

Identificação do Imóvel

Localização

Distrito / Concelho / Freguesia *

Distritos do País ▾

Concelhos do Distrito ▾

Freguesias do Concelho ▾

Descrição em Ficha ou Informatizado **

Descrição em Livro **

Informação Matricial **

- A plataforma eletrónica disponibiliza 3 possibilidades para a identificação do imóvel, devendo ser selecionada apenas uma das opções, a que correspondem os elementos de que o requerente dispõe.
- **Descrição em Ficha ou Informatizado** – descrição no registo predial mediante os elementos que identificam o imóvel nas conservatórias.
Em princípio, estes dados encontram-se nos contratos que tenham sido celebrados, relativos ao imóvel como, por exemplo, na escritura de compra e venda ou de constituição de hipoteca. Constam, igualmente, de certidões do imóvel.
- **Descrição em Livro** – o prédio poderá ser identificado conforme o antigo sistema registal, anterior a 1984.
- **Informação Matricial** – seleccione esta opção no caso de apenas conhecer os dados de identificação do prédio nos serviços de finanças, disponíveis na caderneta predial.
- A localização do imóvel identifica-se pela indicação nas caixas do **Distrito / Concelho / Freguesia**.

Destaca-se que, embora a **Freguesia** possa divergir entre documentos do mesmo imóvel, a que deve indicar-se é a que consta associada aos restantes dados do prédio, inscritos no documento que sirva de recolha da informação, respeitando assim a relação entre todos os elementos, determinante para a obtenção da certidão pretendida.

Os elementos **morada, n.º de polícia (de porta), lote, piso**, não servem para identificar o imóvel na plataforma eletrónica.

2.2 pela Descrição em Ficha ou Informatizado

IV

Identificação do Imóvel

Localização

Distrito / Concelho / Freguesia *	Aveiro	
	Águeda	
	Aguada de Baixo	

Descrição em Ficha ou Informatizado **

N.º de Ficha / Prédio *	10		Selecionar Frações »
Fração Autónoma / Unid. Alojamento	A		
Fração Temporal	52		

Adicionar Imóvel +

- A localização do imóvel pela indicação nas caixas do **Distrito / Concelho / Freguesia**.
- **N.º de Ficha / Prédio** – O número de descrição no registo predial, o número que identifica o imóvel na conservatória.
- **Fração Autónoma / Unidade de Alojamento** – A letra que individualiza a fração pretendida, caso se trate por exemplo de um apartamento ou uma loja.
- **Fração Temporal** – Nos casos de Direito Real de Habitação Periódica (vulgarmente conhecido como *Time-Sharing*), o número correspondente à fração de tempo pretendida.
Exemplo:
52 é o número da fração temporal correspondente à última semana do ano, caso esteja dividido por semanas: 1 ano = 52 semanas, ou seja, 52 frações temporais.
- Devem ser subscritas tantas certidões quantas as frações **Autónomas** ou **Temporais** pretendidas.
- A opção **Selecionar Frações** (caso estejam registadas) permite agilizar o registo de dados, bem como assegurar que a designação das frações é a correta.

2.3 pela Descrição em Livro

V

Identificação do Imóvel

Localização

Distrito / Concelho / Freguesia *	<div style="border: 1px solid #0070C0; padding: 2px;"> Beja </div> <div style="border: 1px solid #0070C0; padding: 2px;"> Aljustrel </div> <div style="border: 1px solid #0070C0; padding: 2px;"> Ervidel </div>
-----------------------------------	---

Descrição em Ficha ou Informatizado **

Descrição em Livro **

N.º de Descrição *	100
Livro* / Folhas	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;"> B - 2 / 15 </div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px; margin-left: 10px;"> Frente </div>
Fração Autónoma / Unid. Alojamento	
Fração Temporal	

Adicionar Imóvel +

- ➔ A localização do imóvel pela indicação nas caixas do **Distrito / Concelho / Freguesia**.
- ➔ O **N.º de Descrição** conforme o antigo sistema registal, anterior a 1984.
- ➔ O número do **Livro** / o número da **Folha** do livro, **Frente** ou **Verso** da folha.
- ➔ **Fração Autónoma / Unidade de Alojamento** – A letra que individualiza a fração pretendida, caso se trate por exemplo de um apartamento ou uma loja.
- ➔ **Fração Temporal** – Nos casos de Direito Real de Habitação Periódica (vulgarmente conhecido como *Time-Sharing*), o número correspondente à fração de tempo pretendida.
Exemplo:
52 é o número da fração temporal correspondente à última semana do ano, caso esteja dividido por semanas: 1 ano = 52 semanas, ou seja, 52 frações temporais.
- ➔ Devem ser subscritas tantas certidões quantas as frações **Autónomas** ou **Temporais** pretendidas.

2.4 pela Informação Matricial

VI

Informação Matricial **

Distrito / Concelho / Freguesia *	Porto
Natureza do Artigo *	Vila Nova de Gaia
N.º de Artigo *	Grijó e Sermonde. (Atual)
Fração	Rústica
Secção	-- Escolha -- 46
Árvore / Colonia	

Apagar Campos ✕ Adicionar Artigo +

Lista de Artigos Adicionados

Freguesia/Concelho	Natureza	Nº Artigo	Fração	Secção	Árvore/Colonia	Remove
Adicionar Imóvel +						

- ➔ A localização do imóvel pela indicação nas caixas do **Distrito / Concelho / Freguesia**.

Na medida em que a organização administrativa, em termos de **freguesias**, sofreu algumas alterações ao longo do tempo, nem sempre refletidas no registo predial (informação na conservatória), na identificação do prédio através da **Informação Matricial**, é fundamental que o número da inscrição e a respetiva freguesia sejam coincidentes em termos temporais.

Exemplo:

Prédio inscrito na matriz (o mesmo que artigo matricial) na freguesia de Grijó, com o número 12.

- Recentemente a freguesia de Grijó deu lugar à união das freguesias de Grijó e Sermonde.
- O prédio passou a estar inscrito na freguesia Grijó e Sermonde, e o artigo matricial atualizado, passando a identificar-se com o n.º 46.
- Assim, posso indicar a freguesia de Grijó e Sermonde com o Artigo n.º 46 (nos elementos de identificação), **ou** freguesia de Grijó com o Artigo n.º 12 (dados antigos).
- Se indicar a freguesia nova com o artigo antigo (ou vice-versa) – freguesia de Grijó e Sermonde com o Artigo n.º 12, a certidão obtida será a do prédio errado.

- ➔ **A Natureza do Artigo.**

Rústica caso se trate de um terreno agrícola, ou **Urbana** (em que se incluem os terrenos destinados a construção).

- ➔ **O N.º de Artigo.**

Ignore a 1.ª caixa, deixando ativa a opção "--Escolha--".

Na 2.ª caixa, a da direita, indique o **N.º de Artigo** (matriz ou artigo matricial).

- **Fração** – A letra que individualiza a fração pretendida, caso se trate por exemplo de um apartamento ou uma loja.
- **Secção** apenas em prédios rústicos com cadastro geométrico.
- **Árvore / Colonia** em alguns prédios rústicos.
- Após a introdução dos elementos do imóvel, **Adicionar Artigo** seguido de **Adicionar Imóvel** e prosseguir com a identificação do próximo prédio.

À medida que são adicionados os prédios, são apresentados na Lista de Subscrições Adicionadas:

VII

Pedido de Certidão Permanente

2 - Adicionar Subscrição

Lista de Subscrições Adicionadas

Freguesia/Concelho	Imóvel	Remover
Prédio 1 Aguada de Baixo/Águeda	Prédio n.º: 10 - A - 52	⊖
Prédio 2 Ervidel/Aljustrel	Desc. Livro n.º: 100 - B-2 - Fls.15 - F	⊖
Prédio 3 Grijó e Sermonde. (Atual)/Vila Nova de Gaia	Artigo n.º: Rústica-46	⊖

2.5 Conclusão do pedido

Após concluir a identificação de todos os prédios pretendidos, prosseguir no final da página:

VIII

Prazo de Validade

Prazo de subscrição/Custo 6 Meses / 15 €

O prazo de validade da certidão inicia-se no momento da sua disponibilização

* = Campo de preenchimento obrigatório

** = Preencher apenas uma das formas de identificar o prédio

« Voltar Cancelar X Continuar »

IX

Lista de Subscrições e Renovações Adicionadas

Freguesia/Concelho	Imóvel	Tipo de Pedido	Disponibilização	Validade	Custo
Prédio 1					
Aguada de Baixo/Águeda	Prédio n.º: 10 - A - 52	Subscrição	2 Dias após pagamento	6 Meses	15 €
Prédio 2					
Ervidel/Aljustrel	Desc. Livro n.º: 100 - B-2 - Fls.15 - F	Subscrição	2 Dias após pagamento	6 Meses	15 €
Prédio 3					
Grijó e Sermonde. (Atual)/Vila Nova de Gaia	Artigo n.º: Rústica-46	Subscrição	2 Dias após pagamento	6 Meses	15 €
TOTAL					45 €

O prazo de validade da certidão inicia-se no momento da sua disponibilização ou prorroga-se no momento da confirmação do pagamento, respetivamente para o tipo de pedido subscrição ou renovação

Formas de Pagamento Disponíveis

Meio de pagamento *

Multibanco

Visa/MasterCard

* = Campo de preenchimento obrigatório

« Voltar Cancelar X Continuar »

2.6 Comprovativo do Pedido de Certidão, apresentado na plataforma eletrónica

X

Pedido de Certidão Permanente

- Foi enviado automaticamente um e-mail com um comprovativo de registo do seu pedido.

4 - Comprovativo do Pedido de Certidão Permanente

Pedido: 7646862016 / 2016-09-21 11:37:23

Entidade prestadora do serviço

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Sede: Av. D. João II, n.º 1.8.01D, Campus da Justiça, Edifício H, Apartado 8295, 1803-001 Lisboa

NIF/NIPC: 508184258

Nome: Pessoa Singular ou Coletiva

NIF/NIPC:

Morada: Rua A, n.º 1, 1000-000 Lisboa

E-mail: designacao@mail.pt

Lista de Subscrições e Renovações Adicionadas

Freguesia/Concelho	Imóvel	Tipo de Pedido	Disponibilização	Código da certidão	Validade	Custo
Prédio 1 Grijó e Sermonde./Vila Nova de Gaia	Artigo n.º: Rústica-46	Subscrição	2 Dias após pagamento	PA-1339-10040-131725-000046	6 Meses	15 €
Prédio 2 Ervidel/Aljustrel	Desc. Livro n.º: 100 - B- 2 - Fls. 15	Subscrição	2 Dias após pagamento	PL-1338-91615-020102-000100	6 Meses	15 €
Prédio 3 Aguada de Baixo/Águeda	Prédio n.º: 10 - Fracção: A / 52	Subscrição	2 Dias após pagamento	PP-1339-10024-010102-000010	6 Meses	15 €
TOTAL						45 €

A entrega do código de acesso à certidão permanente a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de certidão de registo predial em papel (artigo 110.º, n.ºs 4 e 5 do Código do Registo Predial)

Meio de Pagamento: Multibanco

Entidade: 11795

Referência: 029632266

Valor: 45 €

Data Limite para Pagamento: 2016-09-26



2.7 caso opte pelo Pagamento por Visa/MasterCard (REDUNICRE)

Descrevem-se a seguir os passos (I a IV) a percorrer no pagamento por Visa/MasterCard.

I. Após seleccionar o meio de pagamento por **Visa/MasterCard**, o utilizador é direccionado para a plataforma de pagamentos da **REDUNICRE**.

II. Surge a página para introdução dos dados do cartão e uma caixa com o N.º de encomenda, o Montante da transação e o Beneficiário REGISTO PREDIAL.

III. Depois da introdução dos dados do cartão, clicar em **VALIDAR PAGAMENTO**, surgirá a mensagem **“O seu pagamento foi aceite”**.

IV. A operação apenas ficará concluída clicando no botão “COMPLETAR e voltar para a loja on-line”.

A falta deste último passo resulta num pedido frustrado por falta de boa cobrança.

3 ACESSO À CERTIDÃO PERMANENTE (passo a passo)

3.1 Consulta da Certidão Permanente

Simulam-se a seguir os passos (I a III) necessários à consulta da Certidão Permanente.

Na página inicial da plataforma eletrónica “Predial Online”, em www.predialonline.pt:



Certidão Permanente

» Aqui poderá requerer e consultar certidões permanentes de registo predial.

Criar >> **Consultar** >>



Acesso à Certidão Permanente

Código da Certidão a Pesquisar * Validar Código ✓

Clique [Aqui](#) caso pretenda saber a situação das certidões requeridas

* = Campo de preenchimento obrigatório

Sair **Continuar** >>

- ➔ **Composição do Código de Acesso** – A plataforma eletrónica é sensível aos caracteres que compõem o código da Certidão Permanente, do qual se destaca o respeito no preenchimento, com as **letras maiúsculas**, os **hífenos corretamente posicionados**, **sem espaços** antes ou depois do código.
- ➔ Na utilização das funções copiar/colar (*copy/paste*), é frequentemente adicionado 1 espaço no final do código, que impossibilita a sua validação. Certifique-se de que não existem espaços.



Relatórios Associados à Certidão Permanente:

Para consultar a Descrição Genérica

[clique aqui](#)

Para consultar a Descrição Subordinada ou Unidade de Alojamento

[clique aqui](#)

Para consultar a Fração Temporal

[clique aqui](#)

[⏪ Voltar](#) [⏩ Sair](#)

- ➔ Nesta imagem apresentamos as 3 informações possíveis de compor uma Certidão Permanente. A Certidão Permanente é disponibilizada obedecendo aos dados do imóvel introduzidos na subscrição.
- ➔ **Descrição Genérica** – Todas as Certidões Permanentes apresentam este *link* para consulta. Quando a Certidão Permanente incide sobre um terreno ou moradia, será apresentado apenas este *link* para consulta dos registos em vigor. Tratando-se por exemplo de um apartamento ou de uma loja, para além deste *link*, é apresentado o *link* da Descrição Subordinada ou Unidade de Alojamento. Neste caso, a Descrição Genérica é a informação do “Prédio Mãe”, comum a todas as frações desse mesmo prédio.
- ➔ **Descrição Subordinada ou Unidade de Alojamento** – É a informação dos registos em vigor, exclusiva da fração autónoma sobre a qual incide a Certidão Permanente, tratando-se por exemplo de um apartamento ou de uma loja.
- ➔ **Fração Temporal** – É a informação dos registos em vigor sobre a fração a que respeita.
- ➔ A informação da Certidão Permanente pela consulta na plataforma eletrónica do Predial Online, faz prova para todos os efeitos legais, pelo que, quando exigida, é o código de acesso que deve ser oferecido.

3.2 Relatório da situação das Certidões Permanentes requeridas

Esta funcionalidade permite receber informação sobre as subscrições efetuadas, ou recuperação de dados perdidos, na qual se inclui a validade do acesso.

Para receber a listagem/relatório das Certidões Permanentes requeridas, simulam-se a seguir os passos (I a III) necessários ao pedido, que será remetido por mensagem de correio eletrónico.

Na página inicial da plataforma eletrónica “Predial Online”, em www.predialonline.pt:



Certidão Permanente

» Aqui poderá requerer e consultar certidões permanentes de registo predial.

[Criar >>](#) [Consultar >>](#)



Acesso à Certidão Permanente

Código da Certidão a Pesquisar * Validar Código ✓

[Clique Aqui](#) caso pretenda saber a situação das certidões requeridas

* = Campo de preenchimento obrigatório

[Sair](#) [Continuar >>](#)



Consulta de Estado da Certidão Permanente

Para consultar a situação das certidões permanentes que subscreveu ou renovou, indique um dos endereços de caixa de correio eletrónico mencionado no pedido.

Depois de confirmar receberá um e-mail de resposta com a seguinte informação:

- Certidões Permanentes ativas;
- Certidões Permanentes pendentes de recuperação para o sistema informático;
- Certidões Permanentes suspensas;
- Certidões Permanentes expiradas (último mês);
- Pedidos de subscrições/renovações com pagamento pendente;
- Pedidos de subscrições/renovações com prazo de pagamento expirado (último mês).

e-mail *

designacao@mail.pt

* = Campo de preenchimento obrigatório

← Voltar

Enviar →

⇒ É permitida a seleção de todas as opções.

⇒ A informação recebida consiste no **número, data, tipo, origem e estado do pedido, data de emissão e de validade, nome do requerente e código de acesso** da certidão.

4 RENOVAÇÃO DO ACESSO À CERTIDÃO PERMANENTE (passo a passo)

Simulam-se a seguir os passos (I a VIII) necessários ao pedido de renovação de acesso à certidão permanente. É necessário que o código de acesso esteja ativo, no último mês da sua validade.

Na página inicial da plataforma eletrónica “Predial Online”, em www.predialonline.pt:



Certidão Permanente

» Aqui poderá requerer e consultar certidões permanentes de registo predial.

Criar >>
Consultar >>



Pedido de Certidão Permanente

1 - Elaborar pedido

Identificação do Requerente

Nome *	Pessoa Singular ou Coletiva
e-mail *	designacao@mail.pt
NIF/NIPC	opcional
Morada *	Rua A, n.º 1
Código Postal *	1000-000
Localidade *	Lisboa
O Nome, NIF/NIPC e Morada do requerente serão os constantes do comprovativo do pagamento do serviço.	
Telemóvel	+351 210000000
e-mail adicional	opcional

* = Campo de preenchimento obrigatório

Adicionar Renovação +

Adicionar Subscrição +

- ➡ Qualquer pessoa pode renovar a certidão de qualquer prédio, independentemente da titularidade, sem necessidade de utilizar certificados digitais, bastando identificar-se com o nome e indicar a morada, e o e-mail para o qual serão remetidas as respetivas comunicações eletrónicas.

III

2 - Adicionar Renovação

Código da Certidão a Renovar *

PP-1067-48220-111601-000057

Validar Código ✓

Prazo de Validade

Prazo de subscrição / Custo

6 Meses / 15 €

O prazo de validade da certidão é prorrogado após a confirmação do pagamento

* = Campo de preenchimento obrigatório

« Voltar Cancelar ✕ Continuar »

IV

Código da Certidão a Renovar*

PP-1067-48220-111601-000057

Identificação do Prédio

N.º de Ficha / Prédio

1710

Distrito / Concelho / Freguesia

Lisboa / Odivelas / Caneças

Fração Autónoma

Fração Temporal

Adicionar Renovação +

Prazo de Validade

Prazo de subscrição / Custo

6 Meses / 15 €

O prazo de validade da certidão é prorrogado após a confirmação do pagamento

* = Campo de preenchimento obrigatório

« Voltar Cancelar ✕ Continuar »

4.1 Conclusão do pedido

Após concluir a identificação de todos os códigos de acesso a renovar, prosseguir no final da página:

V

2 - Adicionar Renovação

Lista de Renovações Adicionadas

Freguesia/Concelho	Imóvel	Código da Certidão	Remove
Prédio 1 Odivelas / Caneças	Prédio nº: 1710	PP-1067-48220-111601-000057	⊖

Código da Certidão a Renovar *

Validar Código ✓

Prazo de Validade

Prazo de subscrição / Custo 6 Meses / 15 €

O prazo de validade da certidão é prorrogado após a confirmação do pagamento

* = Campo de preenchimento obrigatório

[⏪ Voltar](#)
[Cancelar](#)
[Continuar ⏩](#)

VI

Lista de Subscrições e Renovações Adicionadas

Freguesia/Concelho	Imóvel	Tipo de Pedido	Validade	Remove
Prédio 1 Caneças/Odivelas	Prédio nº: 1710	Renovação	6 Meses	⊖

[Cancelar](#)
[Continuar ⏩](#)

VII

3 - Confirmação do Pagamento

Lista de Subscrições e Renovações Adicionadas

Freguesia/Concelho	Imóvel	Tipo de Pedido	Disponibilização	Validade	Custo
Prédio 1					
Caneças/Odivelas	Prédio nº: 1710	Renovação	2 Dias após pagamento	6 Meses	15 €
TOTAL					15 €

O prazo de validade da certidão inicia-se no momento da sua disponibilização ou prorroga-se no momento da confirmação do pagamento, respetivamente para o tipo de pedido subscrição ou renovação

Formas de Pagamento Disponíveis

Meio de pagamento *	<input type="radio"/> Multibanco <input type="radio"/> Visa/MasterCard
---------------------	---

* = Campo de preenchimento obrigatório

- Nas renovações, o código de acesso à certidão mantém-se.
- Mesmo que a renovação ocorra antes do último dia do prazo de validade, este prorroga-se por 6 meses, a contar da data em que expiraria a validade.

4.2 Comprovativo do Pedido de Renovação, apresentado na plataforma eletrónica

VIII

Pedido de Certidão Permanente

- Foi enviado automaticamente um e-mail com um comprovativo de registo do seu pedido.

4 - Comprovativo do Pedido de Certidão Permanente

Pedido: 7777022016 / 2016-09-26 13:08:21

Entidade prestadora do serviço

Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Sede: Av. D. João II, n.º 1.8.01D, Campus da Justiça, Edifício H, Apartado 8295, 1803-001 Lisboa

NIF/NIPC: 508184258

Nome: Pessoa Singular ou coletiva

NIF/NIPC:

Morada: Rua A, n.º 1, 1000-000 Lisboa

E-mail: designacao@mail.pt

Lista de Subscrições e Renovações Adicionadas

Freguesia/Concelho	Imóvel	Tipo de Pedido	Disponibilização	Código da certidão	Validade	Custo
Prédio 1						
Caneças/Odivelas	Prédio n.º: 1710	Renovação	2 Dias após pagamento	PP-1067-48220-111601-000057	6 Meses	15 €
TOTAL						15 €

A entrega do código de acesso à certidão permanente a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de certidão de registo predial em papel (artigo 110.º, n.ºs 4 e 5 do Código do Registo Predial)

Meio de Pagamento: Multibanco

Entidade: 11795

Referência: 030071332

Valor: 15 €

Data Limite para Pagamento: 2016-10-01



5 DOCUMENTOS RELACIONADOS

Nas seguintes imagens mostra-se como identificar/recolher os elementos do imóvel em cada um dos documentos:

5.1 Certidão Permanente de Registo Predial

Conservatória do Registo Predial de Funchal

Freguesia **Funchal (Santa Maria Maior)**

2098/19991018 - **O**

registo predial online

Certidão Permanente

➔ Freguesia **Funchal (Santa Maria Maior)**; N.º de Ficha / Prédio **2098**; Fração Autónoma **O**.

5.2 Certidão de Registo Predial (EM FICHA)

N.º _____

Fls. _____ B _____

Concelho **Sertã** de **Sertã** Freguesia **Sertã**

N.º **02079/140793**

Conservatória do Registo Predial

DESCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES COTAS

➔ Freguesia **Sertã**; N.º de Ficha / Prédio **2079**.

6 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Certidão Permanente de Registo Predial

Portaria n.º 1513/2008, de 23 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 426/2010, de 29 de junho, 286/2012, de 20 de setembro, e 358/2015, de 14 de outubro.

Código do Registo Predial

Decreto-Lei n.º 224/84, de 6 de julho

<http://www.irn.mj.pt/IRN/sections/irn/legislacao/docs-legislacao/codigo-do-registo-predial/>

Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado

Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de dezembro

<http://www.irn.mj.pt/IRN/sections/irn/legislacao/docs-legislacao/regulamento-emolumentar/>

7 INFORMAÇÃO ÚTIL

Perguntas Frequentes – Predial Online

https://www.predialonline.pt/PredialOnline/faq_input.action

Perguntas Frequentes de Registo Predial – página do IRN, I.P.

http://www.irn.mj.pt/IRN/sections/irn/a_registral/registo-predial/docs-predial/faq-s-de-registo-predial/

Contactos dos Serviços de Registo Predial – Conservatórias e Espaços Registos

http://www.irn.mj.pt/IRN/sections/irn/a_registral/servicos-externos-docs/contactos/contactos-dos-servicos5880/

http://www.irn.mj.pt/IRN/sections/irn/a_registral/servicos-externos-docs/contactos/contactos-de-servicos-de/

